

Assinado eletronicamente por: MARCOS ANTONIO TAVARES DA SILVA - 23/12/2019 08:23:37
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19122308233765100000050248452>
Número do documento: 19122308233765100000050248452

Num. 52082386 - Pág. 1



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LUAN GERDSON DO RÉGO LIMA, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, portador da cédula de identidade nº 003380488, inscrita no CPF 702.579.584-44 sob o número ~~034.628.594-66~~, residente e domiciliado no Sítio Caboclo, 7, Zona Rural, Apodi/RN, CEP: 59.700-000.

OUTORGADOS: MARCOS ANTONIO TAVARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Norte sob o nº 13.015; com escritório profissional na Rua São João Batista nº 202, Centro, 1º andar, Sala 1, Apodi/RN, CEP 59.700-000.

PODERES: Os da cláusula "**AD JUDICIA**" e para o foro em geral, podendo requerer judicial e extrajudicialmente o que for necessário para a defesa do outorgante, acompanhar processos, sendo especialmente lhes outorgados poderes para **ACOMPANHAR PROCESSO JUDICIAL**, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, renunciar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes e revogar o substabelecimento que fizer, sempre que necessário, dando tudo por bom, firme e valioso.

Apodi/RN, 05 de dezembro de 2019.

Luau Gerdson do Rego Lima
LUAN GERDSON DO RÉGO LIMA

Outorgante

Rua São João Batista, nº 202, 1º andar, sala 01, Centro, Apodi/RN, CEP 59.700-000. Tel. (084) 9133-1250;
E-mail: marcosantoniotavaresadv@gmail.com



Assinado eletronicamente por: MARCOS ANTONIO TAVARES DA SILVA - 23/12/2019 08:23:38
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19122308233798300000050248453>
Número do documento: 19122308233798300000050248453

Num. 52082387 - Pág. 1

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

OUTORGANTE: LUAN GERDSON DO RÊGO LIMA, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, portador da cédula de identidade nº 003380488, inscrito no CPF 702.579.584-44 sob o número ~~024.628.504-66~~, residente e domiciliado no Sítio Caboclo, 7, Zona Rural, Apodi/RN, CEP: 59.700-000.

Declara, sob as penas da lei, que não tem condições de arcar com as despesas deste processo sem prejuízo do sustento próprio e de sua família, razão pela qual requerer sejam concedidas as isenções próprias da assistência judiciária gratuita prevista na Lei 1.060/50.

Apodi/RN, 05 de dezembro de 2019.

Luau Gerdson do Rego Lima

LUAN GERDSON DO RÊGO LIMA





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 30 de Dezembro de 2018

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3180584474 Vítima: LUAN GERDSON DO REGO LIMA

Data do Acidente: 18/08/2018 **Cobertura:** DAMS

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), LUAN GERDSON DO REGO LIMA

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Recebedor: LUAN GERDSON DO REGO LIMA

Valor: R\$ 281,46

Banco: 104

Agência: 000003483

Conta: 000008881-9

Tipo: CONTA POUPANÇA

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



RECIBO

Recebi do Sr. Luan Gerdson do Rego Lima ,
Portadora do CPF: 702.579.584-44, a quantia supra de
200,00 (Duzentos Reais), referente a Três raios-x da
Clavícula e um Raio-x do Ombro, realizado no mesmo.

Para maior clareza firmo o presente

Raio-x da Clavícula.....	20/08/2018.....	50,00
Raio-x do Ombro.....	27/08/2018.....	50,00
Raio-x da Clavícula.....	27/08/2018.....	50,00
Raio-x da Clavícula.....	03/09/2018.....	50,00

Dr. Ivonézio Queiroz de Souza
End: Manoel Alexandre, Nº. 310 – Princesinha do Oeste
CPF: 792.203.804-63.
Ortopedista e Traumatologista
Membro titular da S.B.T.O
CRM:4152 - T.E.O.T: 9448





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2018

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3180584474

Vítima: LUAN GERDSON DO REGO LIMA

Data do Acidente: 18/08/2018

Cobertura: DAMS

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), LUAN GERDSON DO REGO LIMA

Informamos que o seu pedido de reembolso de DAMS foi cadastrado.

Para cobertura de Despesas Médicas e Suplementares (DAMS) o valor do reembolso é de até R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Todas as despesas precisam ser comprovadas através de notas fiscais e recibos originais.

O prazo para análise do pedido de indenização é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 1373553



Assinado eletronicamente por: MARCOS ANTONIO TAVARES DA SILVA - 23/12/2019 08:23:39
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19122308233967600000050248458>
Número do documento: 19122308233967600000050248458

Num. 52082392 - Pág. 2



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APÓDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



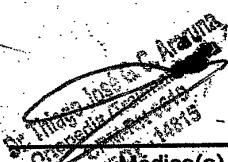
RECEITUÁRIO

LAVOO MÉDICO

Paciente Luon Guedes
do Rego Lima foi
submetido a tratamento
conservador de fratura
de clavicula esquerda
sem deslocamento
neurológico. Sob eutanásia
de médico para

CIN: 542.0

anod,
16 ps , 19



CRM:

Dr. Thiago José C. C. Araújo
Ortopedia / Traumatologista
CRM-RN 6619
TEOT - 14815

Ao retornar, traga a receita





Certifico que a presente cópia é a
reprodução fiel do original que me foi
exibido.



Selo Digital: BA20190204020000138PVO
Contra o autoridade competente
Apodi/RN, 18 de Agosto de 2019.
Comissário de Policia
Eduardo Henrique
Data: 18/08/2019
A0221855

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
DEGEPOL - DPCIN - 2^a. DRPC
DELEGACIA DE POLÍCIA DE APODI
Rua Sebastião Sizenando, s/n, BR 405, Apodi/RN - Telefone: (84) 3333-2737.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº. 808/2017

da Ocorrência: ACIDENTE DE VEÍCULO AUTOMOTOR

Acidente: QUEDA DE MOTOCICLETA

Hora do Acidente: 18 de agosto de 2018 13:00 H

Ocorrência: BR405, na entrada do Sítio Caboclo, ZONA RURAL DE
APODI/RN.

Vítima/vitima: LUAN GERDSON DO REGO LIMA

RG.: 003.380.488 SSP/RN CPF: 702.579.584-44

Data Nascimento: 16/04/1997

Morada: Apodi-RN

Pai: Luiz Sobrinho de Lima

Mãe: Lucia de Fátima do Rego Lima

Profissão: Ajudante de Serralheiro Telefone: (84) 9.91377637

Endereço: Sítio Caboclo II, Zona Rural de Apodi- RN

PASSAGEIRO OU CONDUTOR? Condutor

CONDUTOR: HABILITADO

Identificação do Veículo:

Tipo: MOTOCICLETA

Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX
ESD

Placa: NNU8832/RN

Cor: PRETA

Proprietário: Luan Gerdson do Rego Lima

RENAVAN: 002088536477

CHASSI: 9C2KD0510AR001981

HISTÓRICO:

Comparece a vítima LUAN GERDSON DO REGO LIMA para formalizar a ocorrência de Acidente de Trânsito/queda de motocicleta; Que informa que conduzia à motocicleta acima descrita no dia 18 de agosto de 2018, por volta das 13:00h, onde se deslocava em direção a sua casa pela BR 405; Que informa a vítima acima qualificada perdeu a controle da motocicleta, o que ocasionou a queda; Que informa que foi levado pela pessoa de CARLA CRISTINA DA SILVA LIMA ao Hospital Regional Hélio Morais Marinho e em seguida encaminhado para o Hospital Tarcísio Maia em Mossoró/RN; Que informa que o acidente produziu fratura na clavícula esquerda e algumas escoriações pelo corpo; Que a motocicleta ficou bastante danificadas em sua estrutura. E nada mais disse.

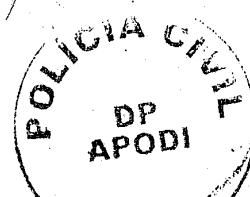
Local e data deste Registro: Apodi, 20 de Agosto de 2018.

Luan Gerdson do Rego Lima
Comunicante /vitima

Thony Mat 129235-1
Responsável pelo registro.

Carla Cristina da Silva Lima
Testemunha

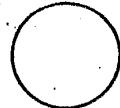
Judson Jairon Freitas da Luzia
Testemunha





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN
HOSPITAL REGIONAL HÉLIO MORAIS MARINHO - FONE/FAX (84) 3333-2260 / 3523 / 9580 / 9581
RUA PROJETADA, S/N - RB 405 - KM 76 - CEP: 59.700-000 - APOD/RN - E-MAIL: sesaphmm@rn.gov.br

CLASSIFICAÇÃO



CÓPIA AUTENTICA
Certifco que a presente
copia é da original que me
foi apresentada
e assinada
Também que a mesma é
verdadeira. Chefe/Chefe de
seção/Assessoria, C215

FICHA Nº _____

BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA

REGISTRO Nº 13244-333

1. DADOS DO PACIENTE:

Nome: LIVIAN GRANSON REGO LIMA

Data de Nascimento: 16/09/1997 Idade: 21 Sexo: MASC

Estado Civil: SOLT Naturalidade: AROMA

Profissão: SISTEMALIGENIO Cartão SUS nº:

Filiação: Pai e/ou Mãe: LUCIA FATTIMA R. LIMA

Endereço: ST CAMOCLO Nº _____

Bairro: _____ Cidade: MANAUFUF: _____

Data: 10/08/18 Hora: 13:30 Rubrica do Servidor: _____ Mart.

2. ACOLHIMENTO: () Emergência () Urgência () Ambulatório

3. ACIDENTE DE: () Trabalho () Doméstico () Trajeto

4. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

a) Queixa: _____

b) Antecedentes Alérgicos: _____

c) HAS: () DM: ()

5. EXAME FÍSICO: Peso: _____ Temperatura: _____ FC: 103 P-M PA: 140x90

F.R: _____ Glasgow: _____ SpO²: _____ HGT: _____

6. ANAMNESE: _____

7. PROCEDIMENTOS MÉDICOS: Histórico e/ou causa da lesão (alegada):

① Desconhecido, Olhos
+ Inflamação conjuntival, Olhos
+ dor
+ dor
+ dor

Mais
dor

Outros:

Dr. Romário Soares

8. PROCEDIMENTO MÉDICO:

() Ambulatório, () Internamento, () Outros.

② Rx de Olhos E AP

TODAS AS INFORMAÇÕES DE DADOS DO PACIENTE SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DECLARANTE.

BM GRÁFICA 84. 9624-6040 / 9406-3577





SESAP/RN - HOSPITAL REG. TARCISO DE VASCONCELOS MAIA
BOLETIM DE ATENDIMENTO N° 22277 /2018
Admissão: 18/08/2018 15:13:39

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - VERDE

Paciente: 19587 - LUAN GERDSON DO REGO LIMA (21 a 4 m 2 d)

Nascimento: 16/04/1997 Natural: APODI,BRASIL Sexo: M Cor: PARDA
CNS: 705408461094699 CPF: 70257958444 Prof:
Mãe: LUCIA DE FATIMA DO REGO LIMA Pai: LUIS SOBRINHO DE LIMA
Logradouro: SITIO CABOCLO II, 1 Cidade: APODI
CEP: 59700000 Bairro: ZONA RURAL
Telefone: 84.91267424 84_91267424 Compl:

Motivo(alegado pelo paciente): QUEDA - MOTO
Origem: AMBULANCIA OUTRO

Tipo: REGULADO

*Empresa:

ÓBS:	Classificação: 18/08/2018 15:07:55 PESO:									
	HORA	P.A.	HGT	SatO2	FIO2	F.R.	F.C.	TEMP.	Glasgow	RTS

HISTÓRIA - EXAME FÍSICO

Queixas: 21a, queda de moto, consciente, orientado, ar amb., trauma em ombro E. Apodi. Dr. ROMERITO

Horas: _____

Paciente já entubado
de Apodi (já resolto
AGDE) Vizinhos e am. Vizinhos
Pelo estor. JT da Neve eleito

Diagn. Inicial:

PRESCRIÇÃO:	VIA	HORÁRIO	ASSINT.
Cefalosporina			
Neoprene (vanz) / cefalos			
dois dias consecutivos			
DICLOFENAC 100mg			
DIPIRONA 2ml + P. ASD ev Agres.			
Romanele Vieira Cirurgia de Cabeça e Pescoço Cirurgia Geral CRM/RN 6362			
SP 189 X 100ml			
Maior			

*Saída: () Decisão médica; () Enc.outroServiço; () Evasão; () Interna: CID Proc.
Data: ___/___/18. Hr: ___ : ___ Ass. Médico: HOSPITAL REGIONAL TARCISO MAIA

ESTA CONFORME O ORIGINAL
SAMÉ MOSSORÓ 25/05/2019
BIMB
SAMÉ ARQUIVO

o via SX por JORGE LUIZ AIRES DOMINGOS. Impresso em 18 de Agosto de 2018.



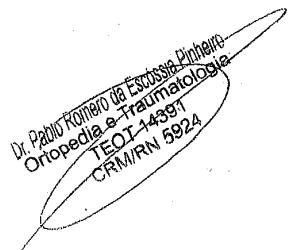
ORTOPEDIA

Pdct/kraus u ilho O, prunus ob
menos.

Rg: Endine suspeito devendo

CQ: T18018

- medecet
- ACTA
- Acvg. Alimentar.



HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA
FOLHA DE INFORME ORIGINAL
DATA: MOSSORÓ 22/03/2019
BIM
SAME/ARQUIVO





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1ª Vara da Comarca de Apodi
BR 405, KM 76, Portal da Chapada, APODI - RN - CEP: 59700-000

Processo nº: 0804545-77.2019.8.20.5112

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: LUAN GERDSON DO REGO LIMA

RÉU: SEGURADORA DPVAT

DESPACHO

Vistos.

Defiro a gratuidade judiciária em favor da parte autora.

Da análise da inicial, verifica-se de logo a necessidade de prova pericial, motivo pelo qual as circunstâncias fático-jurídicas da lide inviabilizam a conciliação neste momento.

Demais disso, consigno que a Seguradora Líder adotou a política de não conciliar nas ações que discutem a cobrança e/ou diferenças do pagamento de indenizações do Seguro DPVAT, alegando a existência de fraudes, razão pela qual **deixo de marcar audiência prévia de conciliação** prevista no art. 334 do CPC, nada impedindo a designação posterior.

Dito isto, **Cite-se a parte requerida para contestar** no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial.

Havendo questões preliminares, reconvenção e/ou alegação de fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do direito autoral, ouça-se a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias.

Em seguida, **designe-se perícia técnica** a ser realizada por profissional com especialidade de ortopedia/traumatologia, nos termos do Convênio nº 39/2018, fixando-se honorários no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a serem pagos pela Seguradora Líder, no prazo de 15 (quinze) dias após realizada a perícia, contados da data da intimação, independente do resultado.



Oficie-se ao NUPEJ para indicar o profissional, remetendo-se os quesitos do Juízo e aqueles elaborados pelas partes, ou, alternativamente, inclua-se no Mutirão para realização de perícias do DPVAT, adotando-se a providência mais célere.

Desde já, formulo os seguintes quesitos: *1- Quais as lesões sofridas pela parte autora? 2- As lesões decorreram de acidente de veículo? 3- Essas lesões tornam algum membro ou função deficiente? 4- Totalmente ou em parte? 5- Em que percentual? 6- Das lesões resulta incapacidade para o trabalho ou incapacidade fisiológica? 7- A incapacidade é temporária ou permanente? 8- A incapacidade, se parcial, é completa em relação à parte do corpo afetada ou é incompleta? 9- No caso de invalidez parcial incompleta, a repercussão da lesão é intensa (75% ou mais), média(50%), leve (25%) ou residual(10% ou menos)?*

Intimem-se as partes para indicarem assistente técnico e, querendo, apresentarem outros quesitos diferentes dos formulados por este juízo, no prazo de quinze dias.

Designada a data, intimem-se pessoalmente as partes para se fazerem presentes, devendo os advogados serem intimados pelo DJe/PJe.

Apresentado o laudo, intimem-se os advogados das partes para se pronunciarem sobre o mesmo, no prazo comum de quinze dias, expedindo-se imediatamente o Alvará para levantamento dos honorários periciais.

Após, retornem os autos conclusos, nos termos do art. 352 e 353 do CPC.

P. I. Cumpra-se.

Apodi/RN, 07 de janeiro de 2020.

Assinado eletronicamente

ANTONIO BORJA DE ALMEIDA JUNIOR

Juiz de Direito





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1ª Vara da Comarca de Apodi
BR 405, KM 76, Portal da Chapada, APODI - RN - CEP: 59700-000

Processo nº 0804545-77.2019.8.20.5112 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Parte Requerente: LUAN GERDSON DO REGO LIMA

Parte Requerida: SEGURADORA DPVAT

CARTA DE CITAÇÃO

De ordem do(a) MM(a) Juiz(íza) de Direito, Dr(a). **ANTONIO BORJA DE ALMEIDA JUNIOR**, serve o presente para **CITAÇÃO** do(a)(s) parte(s) requerida(a)(s) abaixo mencionado(s), para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder aos termos da inicial, sob pena de decretação da revelia e de se presumir como verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos do art. 344, do CPC/2015.

DESTINATÁRIO: **SEGURADORA** **DPVAT**
Rua Senador Dantas, 84, 5 andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

OBSERVAÇÕES: 1) O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias, contados da juntada do AR (Aviso de Recebimento) ao processo; 2) Este processo tramita através do sistema judicial **Processo Judicial Eletrônico - PJE**, cujo endereço na web é <http://www.tjrn.jus.br/pje/>.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Apodi/RN, aos 27 de janeiro de 2020. Eu, AKLEBER RODRIGUES DE MELO, Servidor(a) desta Vara, o digitei.

(Assinado Digitalmente - Lei nº 11.419/2006)

AKLEBER RODRIGUES DE MELO
Servidor(a)



Assinado eletronicamente por: AKLEBER RODRIGUES DE MELO - 27/01/2020 14:41:28
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001271441282320000050863754>
Número do documento: 2001271441282320000050863754

Num. 52739654 - Pág. 1

AR QUE SEGUE EM ANEXO.



Assinado eletronicamente por: EDINETE GURGEL PINTO CABRAL - 11/02/2020 10:46:08
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021110460623500000051350102>
Número do documento: 20021110460623500000051350102

Num. 53258356 - Pág. 1



**I^a VARA DA COMARCA DE APÓDIA
Fórum Desembargador Newton Pinto
Rodovia BR-405, Km 76, Portal da Chapada
CEP 59.700-000 Apodi/RN**



Brasil
Correios 1º porte
Carta Comercial



Citação/15 dias - Proc. nº 0804545-77.2019.8.20.5112

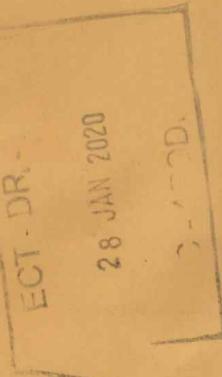
DESTINATÁRIO: Nome: SEGURADORA DPVAT
Endereço: Rua Senador Dantas, 84, 5 andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

1ª VARA DE APODI/RN - PJE (Sistema Judicial Eletrônico)

Desconhecido Caso de Leão



AO SISTEMA





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1ª Vara da Comarca de Apodi
BR 405, KM 76, Portal da Chapada, APODI - RN - CEP: 59700-000

Processo nº: 0804545-77.2019.8.20.5112

ATO ORDINATÓRIO

Com fundamento no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e na Portaria expedida por este Juízo, que disciplinou os atos ordinatórios praticados no âmbito desta Secretaria Judiciária, e, bem ainda, de acordo com o art. 203, § 4º, do CPC/2015, considerando a diligência negativa referente ao ato citatório, **INTIMO** a parte autora/exequente para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, informar o atual endereço da parte demandada e/ou requerer o que entender de direito.

Apodi/RN, 11 de fevereiro de 2020.

(Assinado Digitalmente - Lei nº 11.419/2006)

FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS SOUZA
Servidor(a)



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS SOUZA - 11/02/2020 11:26:43
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021111264360400000051353839>
Número do documento: 20021111264360400000051353839

Num. 53263167 - Pág. 1

Petição em anexo.



Assinado eletronicamente por: MARCOS ANTONIO TAVARES DA SILVA - 11/02/2020 16:26:53
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021116265306600000051375033>
Número do documento: 20021116265306600000051375033

Num. 53286395 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1^a VARA
DA COMARCA DE APODI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

PROCESSO N^º: 0804545-77.2019.820.5112

LUAN GERDSON DO RÊGO LIMA, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem a presença de Vossa Excelência, através de seu procurador, APRESENTAR endereço da demandada, conforme despacho 53263167.

SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,
portadora do **CNPJ/MF 09.248.608/0001-04**, situada na Rua Senador Dantas, n^º 74, 5^º andar, Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-205.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Apodi/RN, 11 de fevereiro de 2020.

(documento assinado digitalmente de acordo com Lei 11.419/06)

MARCOS ANTONIO TAVARES DA SILVA

OAB/RN 13.015



Assinado eletronicamente por: MARCOS ANTONIO TAVARES DA SILVA - 11/02/2020 16:26:53
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021116265331400000051375041>
Número do documento: 20021116265331400000051375041

Num. 53286403 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: MARCOS ANTONIO TAVARES DA SILVA - 11/02/2020 16:26:53
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021116265331400000051375041>
Número do documento: 20021116265331400000051375041

Num. 53286403 - Pág. 2